

SESSÃO ORDINÁRIA
29.12.2017
Ponto 7



APROVAÇÃO EM MINUTA

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018: GRANDE OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO

Presente certidão de teor nº185/2017/DAM referente à seguinte deliberação camarária de 21 de dezembro de 2017:

“ Nos termos do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, apresenta-se a proposta de Documentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2018, constituída pelas Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO DE 2018-2021

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos do Município da Marinha Grande no total de 47.201.355,68 € e com um total de financiamento definido para o ano de 2018 de 7.160.318,77 € e não definido de 25.871.766,26 €.

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais do Município da Marinha Grande no total de 25.871.766,26 € com um total de financiamento definido para o ano de 2018 de 10.042.648,36 € e não definido de 1.144.281,00 €.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente acta, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, do mesmo diploma.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente ata, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1

SESSÃO ORDINÁRIA
29.12.2017
Ponto 7



alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

ORÇAMENTO PARA 2018

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2018, num total de 23.336.592,90 € procedendo-se à sua análise e discussão.

Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, do mesmo diploma.

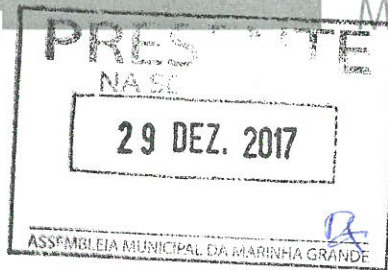
Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores Alexandra Dengucho, Aurélio Ferreira, Lara Lino e Ana Alves Monteiro que proferiram declarações de voto.”

A Assembleia Municipal, após análise dos documentos supra mencionados e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, **APRECIOU E APROVA A PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018: GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO 2018-2021, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO**, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugada com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 9 votos a favor, 2 votos contra e 13 abstenções.

Nos termos regimentais e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do RJAL, procedeu-se à aprovação do ponto 7 em minuta por unanimidade, com ___ votos a favor, ___ votos contra e ___ abstenções.

SESSÃO ORDINÁRIA
29.12.2017
Ponto 7



Marinha Grande, 29 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

2) A Secretária

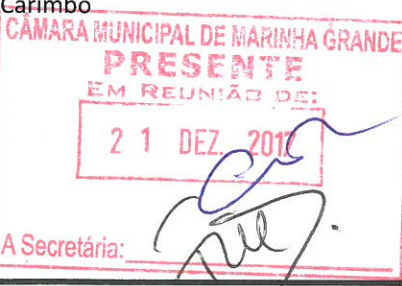
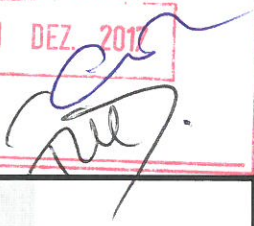
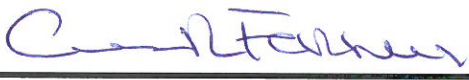
Paula Cristina Ascensão Moreira

Paula Cristina Ascensão Moreira

Minuta de Deliberação

→ 3 favor
→ 4 abst. q' decid
voto HPH
e cdll

8

Data: 21/12/2017	Ata nº: 34	Remeta-se a: AM e chef de U
Aprovada por:		
Maioria <input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade <input type="checkbox"/>	
Observações:		
Carimbo  A Secretária: 	Proveniência:	
	Apresentada por	
A Secretária:	O Presidente	
Título: Proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2018: Grande Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento		

Nos termos do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, apresenta-se a proposta de Documentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2018, constituída pelas Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO DE 2018-2021

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos do Município da Marinha Grande no total de 47.201.355,68 € e com um total de financiamento definido para o ano de 2018 de 7.160.318,77 € e não definido de 25.871.766,26 €.



Presente proposta do Plano de Atividades Municipais do Município da Marinha Grande no total de 25.871.766,26 € com um total de financiamento definido para o ano de 2018 de 10.042.648,36 € e não definido de 1.144.281,00 €.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente acta, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, do mesmo diploma.

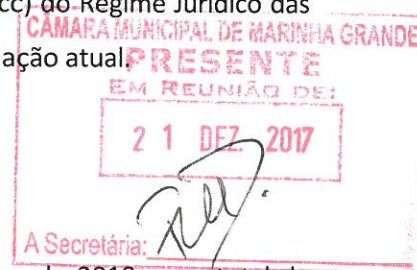
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente ata, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

ORÇAMENTO PARA 2018

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2018, num total de 23.336.592,90 € procedendo-se à sua análise e discussão.



Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. vereadores Alexandra Jengucho, Aurélio Ferreira, Ina Dino e Ana Alves Monteiro.

Os Srs. vereadores Aurélio Ferreira e Ana Alves.../...

.../...

Fonteiro proferiram a seguinte declaração de voto:

(declaração anexa)



As srs. vereadoras Alexandra Dengocho e Jara Lima proferiram a seguinte declaração de voto:

(declaração anexa)

21 DEZ. 2017



CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

DECLARAÇÃO_046/2017Marinha Grande
21 de Dezembro
2017

09:30

Agenda
n.º 33

Assunto: Declaração de voto

8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018: GRANDE OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO

Um orçamento é um documento fundamental para a vida do município, que deveria ser preparado atempadamente, de modo que, sem pressão, se tomassem as decisões mais corretas com vista à satisfação das necessidades dos munícipes, com base numa orientação estratégica e de visão de médio/longo prazo.

Uma vez mais, sem planeamento ou carácter organizativo, deixamos para a época natalícia a concretização do orçamento, pressionando-se os vereadores, os deputados municipais e os trabalhadores da Câmara, para que, com carácter de urgência, se discuta e aprove à pressa, em cima do joelho, os documentos previsionais.

Com este contexto e no seguimento dos anteriores, o orçamento 2018, incluirá as despesas fixas com pessoal, a gestão corrente e alguns investimentos que são, maioritariamente, um copy-paste do ano anterior, com um volume significativo de obras que, estando previstas, não se realizaram.

Continuamos sem nos debruçarmos sobre um plano estratégico, indo ao sabor do vento, sem qualquer visão para o concelho da Marinha Grande. Podemos dizer que adjudicámos (e pagámos) ao Prof. Augusto Mateus uma “carta estratégica”, para a qual não damos a mínima importância. Do mesmo modo que se diz na praça pública existir um plano estratégico para 2030, que se denomina de PTE, mas sobre o qual não temos qualquer conhecimento, nunca o discutimos neste órgão e, portanto, desconhecemos o conteúdo e objetivos, tendo a certeza que o orçamento não foi nele enquadrado. Para todos os efeitos não existe.

Será mais um ano perdido, numa gestão à vista, com decisões avulso. O documento não revela a estratégia para implementação de políticas de desenvolvimento económico e social, de educação, uma preocupação efetiva por uma política desportiva e de planeamento cultural, uma aposta na dinamização do comércio e promoção do turismo, um cuidado no planeamento e na organização da Câmara Municipal numa lógica de uma administração moderna, próxima dos cidadãos. Tem um centro escolar previsto, sem o diagnóstico (carta educativa); tem a creche na Ivima, prevista para um edifício sem as condições de salubridade e sujeita a ruído desajustado; não contempla a semana do empreendedorismo; não há verbas para apostar na criação de novos equipamentos sociais (envelhecimento, toxicoddependência, prostituição, deficiência, juventude). Aliás nem as infra-estruturas





fundamentais estão assumidas como é o caso das piscinas; do desenvolvimento, infra-estruturação e acessibilidades da zona industrial (sul); dos eixos rodoviários, que reorganizem o trânsito e redireccionem os circuitos dos veículos pesados do centro da cidade; medidas de apoio às famílias; o mercado; as obras do PEDU.

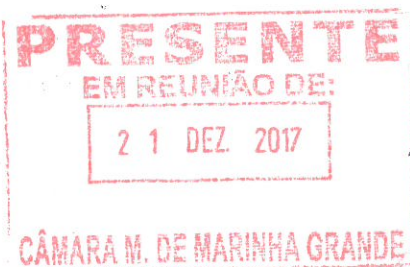
Foi retirada a aquisição da FEIS, com os mesmos argumentos que nós tínhamos alertado, e que o executivo permanente nos tinha apontado como limitadores do trabalho da Câmara, tendo inclusivamente feito parangonas nas primeiras páginas dos jornais à conta disso. O que se exige agora é este executivo permanente seja honesto com a população, assuma que estava errado e diga aos marinhenses a verdade porque não vai adquirir a FEIS, o edifício tinha ónus e continua a ter.

Foram, no entanto, integradas algumas necessidades que consideramos prioritárias, sobretudo o facto de poder estar em causa o abastecimento público de água, e que, apesar de inscrita nos orçamentos anteriores, não foram realizadas. Será feita (assim esperamos) o estudo hidráulico para a adutora dos Altos Picotes (para S. Pedro e para a Marinha); o abastecimento de água e saneamento em todo o concelho; saída norte da zona industrial; o apoio aos bombeiros; o projeto para o mercado; o projeto para a piscina; o comprometimento para a revisão do regulamento dos apoios.

É um orçamento de continuidade, em que muitas das rubricas transitam de 2017 (mais de três milhões de euros), porque o executivo permanente e o grupo que o acompanha, não conseguiu executar obras (taxa de execução abaixo dos 50%), demonstrando incapacidade para gerir a nossa autarquia. São menos 3M€ de investimentos que não se orçamentam, e que fazem com que o saldo de gerência continue a aumentar, prevendo-se um valor superior a 12 M€.

Em suma, e da análise dos documentos apresentados, não se vislumbra uma estratégia que corresponda à ambição de desenvolvimento para a nossa terra e que garanta uma efectiva melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, porque apresenta algumas prioridades que os munícipes vêm reclamando, e para dar o benefício da dúvida a este novo executivo permanente, abtemo-nos na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018.

Marinha Grande, 21 de Dezembro de 2017



Os Vereadores
Aurélio Ferreira
Ana Alves Monteiro



Declaração de Voto das Vereadoras da CDU

As vereadoras da CDU abstiveram-se na votação da proposta de Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano pelas razões que seguidamente se enunciam:

1. Começamos por denunciar os sucessivos atrasos no envio da documentação o que impede que a oposição possa fazer uma preparação atempada de documentos que, como estes, têm uma importância estratégica para o Concelho. Denunciamos igualmente a recusa no envio do texto da proposta de orçamento aos vereadores da oposição, certamente tendo em vista impedir que a discussão se fizesse de forma mais ampla e mais democrática. Este executivo preparou este Orçamento de forma perfeitamente atabalhoada e em cima do joelho, saltando à vista a falta de preparação do Executivo para o discutir.
2. Trata-se de um Orçamento que apresenta, no seu essencial, poucas inovações e alterações, consubstanciando uma listagem de obras avulsas; deste orçamento não resulta qualquer estratégia de desenvolvimento, concertada e articulada, para a Concelho.
3. Mais uma vez, este Orçamento, na vertente da receita, não contempla a revisão em baixa da tabela das taxas que há muito vem sendo reivindicada pelos sucessivos vereadores da CDU, continuando a onerar-se os nossos cidadãos com custos astronómicos nas taxas, licenças e outras, sendo motivo de estrangulamento, inclusive, do desenvolvimento económico e cultural do Concelho.
4. Na Educação é cada vez mais evidente a falta de apoio e de obras indispensáveis ao bom funcionamento dos estabelecimentos escolares, à dignidade dos alunos e dos serviços aí prestados;
5. Mais uma vez, o Orçamento remete para segundo plano questões essenciais, relativas ao funcionamento do Concelho e à qualidade de vida dos cidadãos, quanto à habitação, às infraestruturas sociais (nomeadamente, e entre outras, para idosos), ao emprego e a indústria.
6. Consideramos que este orçamento não contempla obras estruturantes e absolutamente necessárias para o desenvolvimento industrial do Concelho, como por exemplo o alargamento da zona industrial, melhoramento da mesma, e criação de uma segunda saída. Não está igualmente contemplado o plano de pormenor da zona industrial da Marinha Pequena, nem a construção de uma variante externa de circulação rodoviária.
7. Na Cultura e Desporto, e respectivos equipamentos culturais e desportivos, também é uma evidência o desinvestimento nestas áreas, não resultando qualquer projecto integrado de dinamização do Concelho com projetos culturais e desportivos relevantes, e indispensáveis para a dinamização cultural e desportiva local;
- 8 – Abstivemo-nos, no entanto, porque entendemos dever dar o benefício da dúvida a este Executivo que não pode, assim, vitimizar-se e desculpar-se caso não faça o que pretende, usando o argumento gasto de que a Oposição é que não deixa trabalhar!

Marinha Grande, 22 de Dezembro de 2017

